

O TELEPHONE.

ORGÃO IMPARCIAL

PIAUHY

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ

THERESIA

ANNO VII

9 DE OUTUBRO DE 1889

N.º 32

O TELEPHONE

8 DE OUTUBRO

ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA.

Deve partir amanhã para a corte do imperio o exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, presidente da provincia, passando a administração ao 3.º vice-presidente, o exm. sr. Barão de Urussuby.

S. exc. vai tomar parte nos trabalhos da camara temporaria como representante de sua provincia na tal.

Cerca de dois mezes e meio coube ao illustre alagoano a espinhosa tarefa de dirigir os destinos desta terra, em uma quadra difficil—por causa da secca e da fome que a têm flagellado, e de commoção politica em consequencia da renovação do mandato popular aos representantes da nova camara.

S. exc. com raro tino e superior talento soube, porem, dirigir-se nessa emergencia embarçosa.

Provendo largamente e com paternal solicitude as necessidades do povo, manteve-se em respeitosa attitudão perante o exercicio do direito do voto, deixando que o pleito corresse livremente e a vontade popular se manifestasse em sua plenitude.

Se por este louvavel respeito pelos direitos do cidadão, em presença de um pleito de transcendente interesse para o governo e para o paiz, o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, confirmou os seus creditos de administrador honesto, escrupuloso e tolerante, os seus actos com relação a esse outro ornato assumpto—a secca e a fome—demonstraram cabalmente os elevados sentimentos humanitarios e patrioticos.

Femol-os registrado um a um; e nossas columnas e todos elles,

folgamos de applaudir, têm merecido os applausos da população.

Deve-lhe esse applauso, como toda provincia, muitos melhoramentos, que attestarão sempre a proficuidade de sua benéfica administração.

Go ando da illimitada confiança do gabinete de que é delegado, o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos operou energeticamente contra os efeitos da secca não poupando os recursos que se tornavam necessários para combatel-os e por toda parte fez sentir a acção protectora do governo.

Ao mesmo tempo que aos indigentes invalidados por molestias ou pela idade têm sido distribuidos os socorros do estado, a massa enorme de emigrantes válidos ha encontrado nas obras em andamento nesta cidade e por todos os municipios, o trabalho que lhe garante o pão quotidiano.

Em tão curto periodo era impossivel ao illustre sr. dr. Theophilo dos Santos fazer mais.

S. exc. fez o que era licito esperar do seu elevado espirito e nobres sentimentos.

O Piahy deve-lhe muita gratidão e no momento em que s. exc. vai deixar estas plagas, onde no duplo caracter de homem publico e particular, só soube inspirar sinceras sympathias, em nome da provincia, nós que nos desvanecemos de representar os seus interesses e as suas aspirações, apresentamos a s. exc. o pleito da nossa respeitosa estima e profundo reconhecimento.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Nas grandes crises financeiras, quando as rendas do Estado, pelo decrescimento das fontes de receita, são insufficientes para equili-

brar as despesas, o poder competente, á quem compete prover o bem geral, tem de forçosamente socorrer-se—ou á elevação e criação de impostos, ou á necessidade de contrahir empréstimos, que é na actualidade o meio mais facil e mais prompto.

No primeiro caso, a medida torna-se vexatoria e odiosa, acarrelando para o legislador responsabilidades tão graves, quanto são mal empregados os recursos pecuniarios da thesouro.

No segundo, porem, essa medida é não só necessaria e urgente, como a mais consentanea com o nosso regimen administrativo.

O estado precario das finanças do imperio tem como causas determinantes dous factores: a diminuição das rendas nas provincias em consequencia do abalo produzido pela substituição do trabalho, e a largueza de concessões pecuniarias feitas imprudicamente por parte do governo; e desde que o thesouro Nacional se acha exaustão, é natural que as provincias luctem, como de facto estão luctando, com as maiores difficuldades em sua economia financeira.

Sem querermos lançar os olhos para as nossas irmandades, que, como nós, se encontram na mesma emergencia, e concentrando toda a attenção sobre o Piahy, cujo estado, por de mais lastimavel, chama seriamente a attenção os homens publicos, chegamos á evidencia de que o nosso mal é irremediavel, porque as causas que o produzem subsistem no fundo e as que poderiam cortar-o derivam-se de outras que não podem ser supprimidas, por que assentam em um mal maior,—no grande mal—a politica!

Collocada a nossa provincia nesse pedestal de ruínas, sob o qual existe um vulcão latente, cujas forças centrifugas estão prestes a romper suas crateras, vemos que o

Piahy carece não só que seus filhos por si promovam os meios de obviar esse mal, como que o governo central despenda-lhe uma particula dos immensos favores que ha despendido á outras provincias.

Pela leitura do telegramma do sr. ministro do imperio dirigido ao exm. sr. presidente da provincia e publicado em todos os ergãos de publicidade d'esta cidade, tivemos conhecimento que o governo imperial, attendendo ás reclamações do honrado sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, está disposto á conceder o empréstimo solicitado, por meio do qual deve ser remida a divida da provincia. Mas, para que se realize o empréstimo, é necessario que a nossa assembléa o autorise.

Não cremos que entre os dignos membros dessa corporação haja um só que não queira contribuir com seu voto para que a nossa pobre provincia goze de um beneficio tão grande—collocando-a em condições lisongeiras para pagar ao funcionalismo publico atrasado em mais de anno nos seus vencimentos e por em dia outros compromissos autorizados legalmente.

Depende, pois, do patriotismo de nossa assembléa a realisção do empréstimo á que nos referimos; e fazendo appello ao civismo de nossos representantes, contamos que nenhum faltará á reunião convocada extraordinariamente para 21 do corrente mez, e que todos, esquecendo resentimentos occasionados pela lucta politica em que constantemente vivem os partidos entre nós, trabalharão de mãos dadas para salvar a provincia de uma banca rota imminente e pô-la em condições de retemperar suas fontes de receita profundamente abaladas pela secca que devora os nossos sertões.

Hoje, mais do que nunca, torna-se urgente a reunião da nossa as-

sembléa provincial, que, auxiliada pela prudencia e patriotismo do presidente, poderá erguar o Piahy do abysmo em que se acha ao fastigio de prosperidade que é digno.

RESGATE DO PAPEL

O illustre sr. conselheiro de Ouro Preto, ministro de fazenda, ao apresentar á corte de S. M. o Imperador o projeto que providencia sobre a substituição do papel moeda, pro o da luminosa exposição que se reproduzimos, bem como ferido decreto:

Senhor.—O resgate do papel moeda foi sempre objecto de especial cuidado do poder legislativo.

A começar da lei n.º 54 de outubro de 1835 que substituiu por cedulas do thesouro as extintas notas do Banco do Brasil e os bilhetes do thesouro, mais de um tentam empregado para effectual-o.

Assim é que mandou-se a car ao resgate as sobras da moeda geral no fim de cada anno; e o producto das vendas proprias nacionaes, desuários ao serviço publico, o dimento de certos impostos e da os saldos que deixassem os depositos das caixas economicas corte e capitais das provincias. Nem esqueceram á solicitação do poder legislativo as operações de credito, que tambem autor no persistente intuito de estabelecer no imperio uma circulação monetaria regular.

Todos esses esforços, por foram pouco proficuos. Salvo resgate de 4,706:529\$, da dá noticia o relatório de 1844 após 45 annos, o de 7,500:00 no exercicio de 1886—1887, nenhum outro teve lugar no periodo de quasi meio seculo, quanto não se pôde consid como tal a substituição de moeda do thesouro pela do Banco do Brasil, realisada em virtude do acordo feito com o tabelamento.

Ao contrario, circumstancias de força maior por vezes obrigaram a alargar a somma do papel moeda.

E, todavia, o resgate do papel moeda foi sempre um compromisso solenne dos poderes publicos, que jamais cessaram de affirmar-o.

Citaremos outras as leis n.º 1349 de 12 de setembro de 1866 e 1508 de 28 de setembro de 1867, que prometteram a assignção de uma quota no orçamento de cada exercicio, para esse fim, logo que cessasse a guerra que então sustentava o Brasil decreto n.º 6882 de 15 de 1873, que, autorisou de 60:000:000 respectiva assignção de 6% anualmente 1349 de 12 de

FOLHETIM.

ADEUS!

A' MINHA NOIVA

Adeus, lirio de amor!—eu vou partir e ao ver
Que o sol já vem rompendo a lugubre alvorada,
Eu sinto que os soluços e o pranto se confundem
Co'a nota agonizante de minha voz magoada!

E' grande a minha dôr, e enorme o meu martyrio
N'este momento lético da quadra d'existencia!
Ai! Deus! quantos agonias ao ver banhada em pranto
—A meiga sensitiva,—a roza da innocencia!

Que triste sorte a minha! santa, e que desgraça
Ao deixar estes olhos angelicos, suaves,
Inundados de amor, e a soluçar sentidos
As coplas langorosas de gemebundas aves!

Ao deixal-os bem tristes, e em quanto a natureza,
E tudo que me cerca tão calmo e tão sereno
Bi-se da dôr immensa que me lacera o peito
Mais lenta que a tristeza da mãe do Nazareno!

E vou partir! Mentira! que o coração magoado,
Apunhalado e triste, pungido de pezares
Não pôde atravessar, dorido e palpitante
—As revoltosas ondas, e a solidão dos mares!

Vae a materia, sim, e o corpo extenuado,
Porem minha alma triste, «immersa em fundas magoas»,
Por certo não resiste ás lagrimas funereas
Das vagalhões em choro, d'encontro pelas fragoas!

Fica ao teu lado, santa, caçula perfumada,
—Ninho de essencias puras, de meigos ideaes,
Como a gotta de orvalho, o pranto da alvorada
Bactando-te os seios de tumidos rosas!

E a soluçar baixinho, em coplas de queixumes
Quando surgir a lagrima d's tristes olhos teus
—O nosso amor eterno, e a dôr que me compunge,
E a hora da partida, e o derradeiro adeus!

Theresina, Outubro de 1889.

BENJAMIN RUBIM.

isso é uma das necessidades e mais de prompto e efficaz-
 rição (se deve attender, não só
 nos.—Estrá da fé publica empenha-
 de Outubro como condição indispensa-
 ram ao progresso do paiz.
 stação soffre duvida que a falta de
 vran ste cu inconversibilidade das
 —Das do thesou-ro é uma das cau-
 rovine rincipaes da sua depreciação.
 rno de festada na baixa do cambio,
 ovine, entre nós perdurou por tantos
 —fere, com enorme prejuizo que
 nestado, quer do commercio e
 industrias, quer de todas as
 es sociaes.

bem haja cessado esse facto
 ntavel e tudo faça esperar
 não se reproduza, é todavia
 r prover de modo que sob
 n ponto de vista encaremos de-
 reunimadamente o futuro.
 ordina-til moeda é um empresti-
 tro e d. is mais onerosos,
 convida do Estado, relativa-
 do fqual cumpria ser g arda-
 ma escrupulosa fidelida-
 me occorremos as de ou-
 ans.

LEP
 do, Senhor, vimos firma-
 quilibrio entre a receita e a
 za publica, pelo menos a or-
 i e dispuzermos de uma cir-
 normal, metalica ou fidu-
 sônas conversivel á vista, re-
 theso: estarão os embarços
 ta de ohaio opposto a que o paiz
 alvala d'g o elevadissimo gráo de
 ne se aci idade e riquiza, que lhe
 mos osram seus admiraveis recur-
 gados nescaes.

le a adimter competente depende a
 lr. Viveiro do primeiro destes de-
 os seus. O governo confia que na
 comprehr sessão legislativa serão
 i exteio das as medidas que para
 seus fim aconselharem a consuma-
 os, por jedoria e nunca desmentido
 s, e, digtismo dos legisladores, que
 arrecorrará coadjuvar com a maior
 s. jo.

orém, tanto ao segundo, cabe-lhe
 rgi-se desde já a soluçã) de tão
 o acceptante problema, visto como
 esperan se para isso felizmente habi-
 o e por
 as redi dos motivos que determina-
 tal pres, abertura da subscrição do
 standi stimo nacional foi exacta-
 —lie, o resgate do papel moeda.
 i, real vista do acolhimento que vai
 ficier, trando essa operação, é já
 problem realidade o seu pleno succes-
 m a f d'ahi deriva-se para o go-
 egra, o dever de não perder tem-
 impo, o desempenho da tarefa que
 satisfi, poz.

is pa ra razão ponderosa exige
 ter uanto antes se trate de di-
 xm e a somma do papel moeda
 ma mente em circulação.

ntuitivo que sem essa reduc-
 io poderiam produzir seus
 os effe os o art. 9.º da lei
 3 de 24 de novembro do
 passado e o decreto n. 10,262
 16 de julho ultimo, que regu-
 a organização dos bancos de
 issão com capital metalico.
 Compr, porem, proceder gra-
 vamente, porquanto o recolhi-
 nto brusco d' grande parte do
 pel que nos ste, o de instrumen-
 do permutas causaria graves
 turbacões e danncs, tanto ao
 do como aos contribuintes.
 chando-se já em substituição
 dulas de 200\$, que tendem a
 pparecer da circulação, julgo
 se principiar a operacã) pe-
 500\$, mas de conformida-
 o decreto que tenho a
 trazer ao conhecimento
 Magestade Imperial, so-
 aprovação.

serão tomadas,
 encias, outras
 r operação de

Rio de Janeiro, 5 de setembro
 de 1889.
 Sou, Senhor, como o mais sa-
 bido respeito de Vossa Magestade
 Imperial—Visconde de Ouro Preto.

DECRETO N. 10,335 DE 6 DE SE-
 TEMBRA DE 1889.

Providencia sobre o resgate do
 papel moeda

Convindo iniciar as operações
 necessarias para o resgate do pa-
 pel moeda e re-tabelecimento da
 circulação metalica, autorisa-las
 pela lei n. 3403 de 24 de Novem-
 bro ultimo, evitando-se, entretan-
 te, as perturbacões e prejuizos
 que para o Estado, commercio e
 industrias, poderiam resultar da
 prompta retirada do grande porte
 das cedulas que entre nós servem
 de intermediario de permutas. Hei
 por bem decretar:

Art. 1.º Dentro de seis mezes,
 a contar da data do presente de-
 creto, serão incineradas na Caixa
 da Amortisação notas do Thesou-
 ro Nacional na importancia de
 8.000:000\$; preferindo-se para
 esse fim as de 500\$5000.

Art. 2.º Para a execução do que
 fica determinado no artigo ante-
 edente as repartições de arrecada-
 ção e pagamento, em lugar de
 lançar novamente na circulação as
 notas do referido valor que rece-
 berem, ás recolherão ao Thesouro
 Nacional.

Art. 3.º Realizada a incineração
 a que se refere o art. 1.º, o go-
 verno marcará o prazo dentro do
 qual deixarão de ter curso as ce-
 dulas restantes de 500\$, operan-
 do-se o seu resgate em moeda
 metalica.

Art. 4.º O ministro da fazenda
 proverá aos meios necessarios
 para que até o fim do anno de
 1890 estejam resgatados ou reco-
 lhidos 10 % das notas actualmen-
 te em circulação, em 1891 mais
 10 %, em 1892 mais 25 %, em
 1893 mais 25 %, e os restantes
 30 % em 1894.

Art. 5.º Revogam-se as disposi-
 ções em contrario.
 O Visconde de Ouro-Preto, Se-
 nador do Imperio, Conselheiro de
 Estado, Presidente do Conselho
 de Ministros, Ministro e Secreta-
 rio de Estado dos Negocios da
 Fazenda e Presidente do Tribunal
 do Thesouro Nacional, assim o te-
 nha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em
 6 de Setembro de 1889, sexagesi-
 mo oitavo da Independencia e do
 Imperio.
 Com a rubrica e guarda do Sua
 Magestade o Imperador.—Visconde
 de Ouro Preto.

CARTA DE PARIZ.

A EXPOSIÇÃO

O BANQUETE DOS «MAIRES»

O Palacio da Industria foi orna-
 do para a monstruosa festa gastro-
 nomica que alli se realizou, com o
 esplendor e a riqueza que tem
 apresentado n'outros festivos.

Bandeiras, tropheus, cornucopi-
 as, vasos cheios de flores e plan-
 tas odoríferas, e no espaçoso salão
 colgaduras com os côres nacionaes,
 auriflamas, grinaldas, vendo-se,
 nos dois extremos, maciços de
 verdura e flores destinados a ocu-
 ltar os côres e as bandas mar-
 ciaes que durante o jantar haviam
 de executar diversos hymnos.

Do elevado tecto pendiam lam-
 padas Edison e seis luzes de arco
 voltico se viam ao centro da im-
 mensa nave.

A meza presidencial estava ao
 centro da sala, por baixo do relo-
 gio, sobre um estrado de tres me-
 tres d'altura, e outras viam-se
 dispostas em filas parallelas.

Nas galerias do primeiro andar
 tambem haviam sido dispostas me-
 sas, de forma que, chegada a hora
 dos brindes, os convidados ali ser-
 vidos, approximando se das varan-
 das, podiam ouvir perfeitamente.

Longo abaixo da mesa da presi-
 dencia, a da imprensa, que fóra
 convidada.

Eram cinco horas da tarde,
 quando os 11,700 maires que ti-
 nham accettato o convite partiram
 do Hotel de Ville, onde se haviam
 reunido, para o Campo de Marte,
 na melhor ordem.

Abria o prestito, procedido pela
 guarda republicana de cavallaria,
 o sr. Chautemps, presidente do
 municipio de Paris; depois iam os
 maires de Argelia e de Tunis com
 os trajos caracteriscos; seguia-se,
 por escala alphabetica de departa-
 mentos, todos os outros maires,
 antecedidos por um individuo le-
 vando um grande estandarte com
 o nome da localidade respectiva.

Musicas militares intercaladas
 no cortejo, que era entusiastica-
 mente saudado pela multidão que
 se apinhava nos ruas do transito,
 executavam a *Marselheza*.

O municipio de Belfort era re-
 cebido com vivas unisonos á in-
 tegridade da França e á Alsacia-Lo-
 rena.

Na praça da Concordia soaram
 alguns vivas a Boulanger, perse-
 guindo a policia os que os soltavam
 e respondendo o povo com accla-
 mações á Republica e á Carat.

Eram sete horas e vinte minu-
 tos, quando o presidente da repu-
 blica deu entrada na sala do ban-
 quete, ao som da *Marselheza* e
 victoriado por todos os assistentes.

Sentando-se o sr. Carnot, á di-
 reita do qual ficou o sr. Chautemps
 e á esquerda o sr. Poubelle,—sen-
 do o resto da mesa da presidencia
 occupado pela ministerio, por al-
 guns generaes e pelos organiza-
 dores da exposição,—deu-se prin-
 cipio ao jantar, que durou uma hora
 e um quarto e cujo serviço correu
 admiravelmente.

A um toq e de campainha, apa-
 reciam centos de criados que
 mudavam os pratos e distribuiam
 rapidamente as iguarias e os vi-
 nhos.

O menu era o seguinte:

Potage parisienne.—Hors d'œu-
 vres, variés.—Trites saumonées
 sauce française.—Filet de bœuf a
 la gâtée.—Gàntino de poulardes
 truffés.—Dindonneaux rotis.—Pa-
 te de caneton.—Salado russe.—
 Petit soufflé glacés.—Babas au
 rhum.—Gateaux variés.—Dessert.
 Vins.—Madero.—Graves.—Mé-
 doc.—Pommard.—Bouchard aîné.
 —Champagne trapè.

Café—Liqueurs.

Apezar de terem comparecido
 como acima dissemos, apenas
 11,700 dos maires convidados, o
 numero dos commensaes elevou se
 a 25,000, porque compareceram

alguns prefeitos e muitas aggre-
 gacões officiaes.

Viam-se poucos uniformes mili-
 tares; quasi todos os convivas ves-
 tiam casaca.

Para não dar lugar á eloquencia
 municipal, que, se a deixassem,
 ainda a estas horas estaria a ex-
 padir-se, fóra determinado que
 houvesse apenas dois brindes

Chegada a occasião de brindar,
 souu uma corneta que estabeleceu
 na sala o mais profundo silencio.

O sr. Chautemps atampou então
 á frente da tribuna e fez o elogio
 do sr. Carnot, ao méto dos applau-
 sos geraes.

O presidente do conselho muni-
 cipal de Paris terminou, brinden-
 do-o pela Patria e pela Republica.
 Novos applausos.

Depois o sr. Carnot, erguen-
 do-se leu o seu discurso interrompido
 a cada trecho por vivas e acclama-
 ções.

Fez a apologia da exposição, enu-
 merando os progressos que a Fran-
 ça tem conquistado sob o regimen
 republicano; alludiu aos man-
 jos facciosos e ás manifestações anti-
 patrioticas que não têm podido
 até hoje esterilizar os esforços do
 povo francez; invocou a união e
 recommendou-a em nome da pa-
 tria.

Terminou por estas palavras:
 «Brindo pela Republica unica e
 indivisivel, pela liberdade e pela
 grandeza da França».

Resoaram então por toda a sala
 applausos delirantes, e a musica
 entou de novo a *Marselheza*.

Terminados os brindes, o presi-
 dente da Republica dirigiu-se para
 os jardins do palacio e os convivas
 seguiram-n'o.

O sr. Carnot demorou-se ali até
 ás nove e meia, conversando com
 alguns maires.

Os srs. Constant e Rouvier mos-
 travam-se muito satisfeitos com o
 exito do banquete e com a união
 que elle revelou nas forças repu-
 blicanas.

Segundo dizem os jornaes fran-
 cezes, consumiram-se n'aquelle
 jantar 2:800 litros de caldo, 3:000
 kilos de peixe, 2:500 kilos de
 carne de vacca, 1:200 perús, 800
 patos, 27:000 garrafas de vinho,
 2:000 garrafas de aguas mineraes,
 3:000 garrafas de agua commum
 gelada.

Empregaram-se no serviço.....
 80:000 pratos, 16:000 colheres
 de sopa, 15:000 colheres de doce
 e 52:000 copos.

Serviram a meza 1:000 criados
 e trabalharam 75 cozinheiros em
 outros tantos fogões.

O banquete importou aproxima-
 damente em 109:000\$5000, corca
 de 7\$200 por cabeça.

MISCELLANEA.

TELEGRAMMAS.

Rio 9
 —O senador Alfredo Escragnolle
 Taunay foi agraciado com o titulo
 de visconde de Taunay, com gran-
 deza.

—Foi apresentado o decreto pa-
 ra o fim de ser iniciado o resgate
 do papel moeda.

Rio 10.
 —Foi assignado o contracto so-

bre propriedade litter.
 Brazil e Portugal.

—Adriano Augusto d
 tor po attentado da noite
 Julho, contra Sua M
 Imperador, foi promun-
 jutz de direito do senir
 criminal, dr. Hollanda

—Chegou Sua Alteza
 de d'Eu, tendo sido re-
 familia imperial, alto
 mo, voluntarios da patria, officiaes
 de terra e mar e povo.

Rio 11.

Consta que S. M. o Imperador
 fará brevemente uma visita ás
 provincias do norte.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Cear-
 rá, o coronel Jeronymo de Mora-
 es Jardim; 1.º vice-presidente da
 mesma provincia, o dr. Thomaz
 Pompeu de Souza Braz, 2.º vi-
 ce-presidente, o commendador An-
 tonio Theodorico da Costa.

—Esplendidas festas offercidas
 em honra á officialidade da mari-
 nha chilena, actualmente n'esta
 corte.

—Falleceu o dr. Joaquim Guen-
 nes da Silva Mello, juiz de direi-
 to da comarca de Bezerras, nesta
 provincia.

Rio, 18.

Foram nomeados:

Commandante das armas da
 provincia do Pará, o Brigadeiro
 Manoel F. Coelho de Oliveira
 Soares.

Sub-director da terceira directo-
 ria da secretaria do ministerio do
 imperio, o official Arthedoro Xa-
 vier Pinheiro.

Juizes de direito:

De Vila Bella, em Pernambu-
 co, o dr. Carolino Ramos;

De Botucatu, em S. Paulo, o
 dr. José Cesario de Miranda Ri-
 beiro;

De Pindamonhangaba, na mes-
 ma provincia, o dr. José Pinto de
 Souza Dantas.

Foi agraciado com o titulo do
 conselho o dr. José Basson de Mi-
 randa Ozorio.

Foi declarada sem effeito a no-
 meação do Bispo do Rio de Janeiro
 para Arcebispo da Bahia.

Recife, 25.

A junta do 10º districto deu di-
 ploma ao conselheiro Francisco de
 Assis Rosa e Silva, despresan-
 as authenticas de S.º Gaetano (R
 Raposa, Santo Antonio de Jacar-
 rá, Nossa Senhora do O' de All-
 nho e contando os votos dados e
 Pedra Tapada, em lugar não des-
 gnado, sem se importar com a au-
 thentica da eleição havida com to-
 da legalidade.

—:—

Jose de Patrocínio e o
 Instituto Historico

José do Patrocínio devolveu
 medalha de bronze que lhe confe-
 rira o Instituto Historico Brasilei-
 ro, pelos serviços á cauza da abo-
 lição dos escravos. Na carta que
 dirigiu ao 1º secretario do institu-
 to, diz o redactor da *Cidade do
 Rio*:

«Durante os amargos tempos
 da propaganda abolicionista não
 tive a fortuna de encontrar-me
 com o Instituto Historico ao lado
 dos que combatiam sacrificando
 posição, fortuna e vida. Não lhe
 reconheço, portanto, competencia
 para aferir a valor dos abolicionis-
 tas e para classificá-os, principal-
 mente ao ver que elle parece ter
 formado pela posição social dos
 combatentes e não pelos serviços
 reaes delles o criterio para a clas-
 sificação.

—:—

DA RELAÇÃO

14 de Setembro.

AMENTOS.

ções crimes. o juiz de direito de

ro José Soares.

ara mandar o réo

o novo jury

Appellante, juiz de direito de Pa-

ranaguá.

Appellado. Manoel Tavares Lyra e

outro.

Improcedente.

Recurso de habeas-corpus.

Recorrente, o juiz de direito de

Theresina.

Recorrido, José Baptista de Souza.

Improcedente.

Aggravado,--instrumento agravante

C. Souza, aggravado juiz de

direito de Jaicós.

Negou-se provimento.

Sessão de 24 de Setembro

JULGAMENTOS

Appellações crimes

Appellante, o juiz de direito de

Oeiras.

Appellado, André Pereira da Silva

Appellante, o juiz de direito de

Jaicós.

Appellado, Liberato José Velloso.

Providos para mandar os réos

a novo jury.

---:o:---

MULHERES ELEITORAS

Noticia a Gazeta de Mogi-mi-

rim, que diversas senhoras d'a-

quella localidade vão requerer, na

proxima revisão eleitoral, a sua in-

clusão como eleitoras.

Fundam o seu direito na inter-

pretação do art. 2 da lei n. 3020

de 9 de janeiro de 1831 e no art.

2 do decreto de 13 agosto do

mesmo anno:

«E' eleitor todo cidadão bрази-

leiro, nos termos do art. 6, 91 e

92 da constituição do imperio, que

tiver renda líquida annual não in-

ferior a 200\$000 por bens de raiz,

industria, commercio, ou empre-

go.»

Entendem ellas que a palavra

cidadão tanto se refere ao homem

como á mulher.

---:o:---

Foram marcados os seguintes

pontos para aquartelamento dos

batalhões abaixo designados:

Arma de engenharia—Batalhões:

1.º Corte, 2.º Cacoeira.

81.206 pela de Newhaen a Dieppe

e 10.449 pela de Folkestone a Bo-

lonha.

---:o:---

Foi no dia 7 do corrente assign-

nado, em Buenos-Ayres, o tratado

que resolve a questão de limites

com a Republica Argentina.

Por uma gentileza do governo

argentino, foi escolhido para a

conclusão do tratado o dia em que

festejamos a nossa independencia.

O ministro argentino e o sr.

conselheiro Diana rec-beram tel-

egramina comunicando-lhes aquel-

le facto. No seu telegramma o sr.

Barão de Alencar comunica ao sr.

ministro de estrangeiros que foi

muito felicitado, e que o governo

argentino ordenou que durante

aquelle dia tocassem trez bandas

de musica em frente á legação bra-

zileira.

Foi o seguinte o telegramma re-

cebido pelo sr. D. Henrique Ma-

reno:

«Buenos-Ayres, 7.

«Acabo de assignar com o mi-

nistro do Brazil, Barão de Alencar

o tratado que suj-ita a questão de

limites com o imperio á solução

arbitral dos Estados-Unidos, se no

prazo de 90 dias os dois gover-

nos interessados não chegarem,

como é de esperar, a uma solução

directa que feche a lanteira.

«De ordem da sr. presidente da

republica, apresente v. exc. a S.

M. o Imperador os seus votos

pela prosperidade e engrandeci-

me to do Brazil neste dia annivers-

ario da sua gloriosa independen-

cia, no qual em bem dos dois

paizes se commem-ora com a assig-

natura do tratado que resolve ami-

tosamente o litigio das Missões.

«V. exc. manifestar-á tambem os

sentimentos pessoaes da presiden-

te pela felicidade do Imperador.

«Sirva-se v. exc. saular em

meu nome o sr. ministro dos ne-

gocios estrangeiros, a quem tenho

o prazer de felicitar pela solução

dada á questão das Missões.

«Quanto a v. exc., o presidente

da republica e eu o felicitamos

tambem pela parte principal que

teve na celebração do tratado que

acabo de firmar.

«Saúda v. exc.—Quirino Costa.»

---:o:---

No dia 30 de Agosto ás 2 horas

da tarde, sob a presidencia de Sua

Magestade o Imperador, a commis-

são organisadora do projecto do

codico civil brasileiro fez a sua

5.ª conferencia, no paço da ci-

dade.

Compareceram os srs. ministro

da justiça, senador Dantas, conse-

lheiros Olegario, Silva Costa, Coe-

lho Rodrigues e Barão de Sobral,

faltando com cauza participada o

conselheiro Alfonso Penna.

Depois de lida e approvada a

acta da sessão anterior, o conse-

lheiro Olegario expoz o plano que

pretende seguir no desenvolvimento

das materias concorrentes ao Di-

reito das cousas, tomando em con-

sideração as propostas de algumas

modificações que apresentaram os

seus collegas.

Finda a discussão, em que to-

maram parte todos os membros da

da commissão, foi approvado o mes-

mo plano com algumas alterações,

em que concordou o seu autor.

Estando assentadas as bases ge-

raes do projecto e dividido o tra-

balho, Sua Magestade o Impera-

dor se dignou declarar que, espe-

rando da commissão o maior zelo

e diligencia em redigir na forma

de artigos a materia indicada como

objecto do codigo, aguardaria com

municiação do ministro da justiça

para designar o dia de nova reu-

nião, logo que fosse articulado al-

gum dos titulos ou capitulos.

O sr. ministro da justiça, mani-

festando satisfação pelo accordo

que chegaram os membros da

commissão sobre o systema do

projecto, methodo do trabalho e

doutrinas mais importantes como

a da capacidade civil sem distinc-

ção de nacionalidade, a não ser a

resultante do estado pessoal, a da

ampliação dos direitos da esposa e

mãe, a do casamento civil e a da

liberdade de testar, mas uma vez

significou a confiança no patriotis-

mo e eslorço de cada um delles,

certo de que poriam todo empen-

ho em apresentar o mais breve

possivel as seções da obra, de que

estavam incumbidos.

A redacção do projecto ficou as-

sim distribuida:

Ao sr. barão de Sobral a de Ti-

tulo Preliminar e da Parte Geral;

Ao sr. conselheiro Olegario, a

do direito das couzas;

Ao sr. conselheiro Silva Costa,

a do direito das obrigações;

Ao sr. conselheiro Coelho Ro-

drigues, a do direito da familia;

Ao sr. conselheiro Alfonso Pen-

na, substituido durante o seu im-

pedimento pelo sr. ministro da

justiça, a do direito das succes-

sões.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2

horas da tarde,

---:o:---

O promotor publico de Campos,

no Rio de Janeiro, denunciou o

dr. Carlos de Lacerda, pedindo

fosse pronunciado no grau maximo

do art. 192, com concurso dos §§

6.º e 15 dos arts. 16, 3 e 17.

---:o:---

En um conselho de guerra:

—O réo é catholico?

—Não, senhor.

—E' protestante?

—Não, senhor.

—O que é então?

—Saberá vossencia que sou

prim firo sargento.

---:o:---

Com a idade de 78 annos falle-

ceu ultimamente o cardeal Guil-

bert, arcebispo de Bordeas.

O cardeal Guilbert era uma das

physionomias mais sympathicas do

episcopado francez. Durante toda

a sua existencia conservou-se fiel

às ideias generosas que, mais tarde

o Papa Leão XIII exprimia nas

suas encyclicas em uma forma

plena e differente das do virtuoso

linado.

Nomeado primeiramente bispo

de God, depois arcebispo de Amiens,

foi designado em 1883 para o

arcebispado de Bordeas como

successor do cardeal Donnet.

O cardeal Guilbert era univer-

salmente respeitado, e a sua mor-

te é por isso muito sentida em

toda a França.

---:o:---

Constava no Recife que fora ne-

gado recurso de revista interposto

pelo desembargador promotor da

justiça, do accordo que absolveu o

ex-inspector da thesouraria de fa-

zenda de Pernambuco, commenda-

dor Antonio Caetano da Silva Kel-

ly, no processo de responsabilidade

de contra elle instaurado.

---:o:---

Cahiu uma faisca electrica na tor-

re Eiffel. Dos jornaes francezes

constam pormenores a respeito

do caso:

«A faisca cahiu pelas 9 horas e

45 minutos da noite. Todas as

pessoas que se achavam naquille

momento na torre, são unanimes

em declarar que ouviram o ruido

de um choque violento.

O chefe do serviço electrico, que

estava na plataforma do projec-

tor, viu cahir algumas pedras de

metal que se julga serem prove-

nientes da fabrica de partes de co-

bre de um dos parafusos.

O chefe do phorol, que estava

na plataforma situada no quartel-

ra do tubo que se estende para

a fumaça, viu a explosão duran-

te alguns minutos por uma nu-

vem fumaça branca, semelhante a

uma fumaça de pólvora e reflectida a

luz do phorol a 1/2 hora de poder

luz.

Os engenheiros do phorol vão

interrogar os empregados, a fim de

estudar aquelles phenomenos.

---:o:---

Juramento

Prestou juramento de 3.ª vez

presidente da provincia, perante a

camara municipal, no dia 7 do

corrente, o exm. sr. Barão de U-

russulhy, que amanhã assumirá a

administração.

---:o:---

Fallecimento

Consta por telegramma, publica-

do na *Diaria do Maranhão*, que

falleceu na corte do imperio o con-

selheiro Francisco B. Soares

Soares de Souza, ex-ministro da

fazenda no ultimo gabinete Gólgipe,

em cujo cargo prestou relevantes-

simos serviços ao paiz, revelando-

se perfeito conhecedor das angus-

tias dessa importante pasta.

---:o:---

Missa

Hontem, 1.º anniversario do pas-

